

PORTARIA Nº 15.336, DE 06/09/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jennefer Olmo Sirtoli Sperancin	31377	27/08/2018 a 24/12/2018	13307/2018
Nathielli Cristina Machado de Souza	27568	20/08/2018 a 17/12/2018	13366/2018
Sofia Lucas Mercier Magalhães	27972	01/09/2018 a 29/12/2018	13487/2018

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jennefer Olmo Sirtoli Sperancin	31377	25/12/2018 a 22/02/2019	13307/2018
Nathielli Cristina Machado de Souza	27568	18/12/2018 a 15/02/2019	13366/2018
Sofia Lucas Mercier Magalhães	27972	30/12/2018 a 27/02/2019	13487/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal